

Município: Jaguapitã - PR

Região de Saúde: 17ª RS Londrina

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 13/05/2022 14:26:54

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Investimento de todo o orçamento da saúde em prol da consolidação do SUS universal e de qualidade, mediante a obtenção do financiamento suficiente para o Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo os valores das transferências fundo a fundo da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme critérios, modalidades e categorias pactuadas na Comissão Inter gestores Tripartite (CIT) e deliberadas pelo Conselho Nacional de Saúde nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 141/2012.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir autonomia administrativa e financeira desses serviços, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	Porcentagem de políticas públicas de saúde executadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realização do PMS e PAS cumprindo o praxe estipulado, controle juntamente com o setor de contabilidade e tesouraria sobre os recursos recebidos e executados

Ação Nº 2 - Participação do Conselho de Saúde neste processo.

Ação Nº 3 - Aprimoramento da política de comunicação em saúde, propiciando mecanismos permanentes de diálogo com a sociedade em torno das diretrizes do SUS e da política de saúde como meio de atender as demandas sociais.

Ação Nº 4 - Qualificação do transporte sanitário que promova proteção e segurança dos usuários do SUS, de modo a evitar os constrangimentos por eles enfrentados historicamente no deslocamento para o atendimento de suas necessidades de saúde.

Ação Nº 5 - Manter o organograma da secretaria de saúde atualizado e verificar os sistemas da saúde: ex: prontuários eletrônico e todos os sistemas de informações.

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar ações e serviços oferecidos a população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Promover atividades para melhorar e monitorar a saúde.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.								
Ação Nº 2 - Disseminar informações epidemiológicas obtidas a partir das análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.								
Ação Nº 3 - Fazer estratificação de risco de diabetes e hipertensos								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa pelas ACS								
Ação Nº 5 - Implantar plano de cuidados multiprofissional.								
2.1.2	Identificar pacientes com obesidade ou sobrepeso	Proporção de pacientes com obesidade ou sobrepeso indetificados e acompanhados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular com os setores envolvidos para a construção da linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade.								
Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais da APS para o acompanhamento nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.								

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar à saúde da mulher e atenção materno-infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,21	2020	Proporção	0,40	0,40	Proporção
Ação Nº 1 - Inserir ações que promovam a captação de mulheres para o exame de rastreamento.								
Ação Nº 2 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo de mama na APS.								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas outubro rosa.								
Ação Nº 4 - Implantar registro de aprazamento.								

Ação Nº 5 - Sensibilizar toda a equipe da atenção primária (médicos, auxiliares de enf. enfermeiros e ACSs para que estimulem as mulheres a realizar o exame, aproveitando todos os momentos de contato								
3.1.2	Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,29	2020	Proporção	0,65	0,65	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de coleta do exame citopatológico em horário especial.								
Ação Nº 2 - Realizar busca das mulheres na faixa etária.								
Ação Nº 3 - Realizar trabalho conjunto com as indústrias e comércio para captação das funcionárias. Intensificação da coleta em maio /junho e setembro/outubro								
Ação Nº 4 - Estender o horário de atendimento								
Ação Nº 5 - Planejar a compra de insumos para a coleta dos citopatológicos.								
3.1.3	Aumentar 2% do ano anterior	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	30,12	2020	Percentual	30,72	30,72	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar as gestantes durante o pré natal.								
Ação Nº 2 - Orientar sobre benefícios do parto normal.								
Ação Nº 3 - Garantir os exames conforme protocolo de linha materno infantil.								
3.1.4	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	11,44	2020	Percentual	18,00	18,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prevenção junto com a equipe multidisciplinar através de palestras e debates sobre o tema.								
Ação Nº 2 - Abordagem nas escolas e adaptações curriculares em função do conhecimento sobre a gravidez, mediante trabalho individualizado.								
Ação Nº 3 - Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério).								
Ação Nº 4 - Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério).								
3.1.5	Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	2	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Implementar a investigação e discussão dos óbitos infantis e fetais nas Unidades de Saúde da Atenção primária em Saúde.								
Ação Nº 2 - Implantar e realizar reunião bimestral do Comitê Municipal de Mortalidade Materna e Infantil.								
Ação Nº 3 - Promover a Educação Permanente com vistas a qualificação dos profissionais de saúde no atendimento às gestantes e crianças.								
Ação Nº 4 - Ações de prevenção								
Ação Nº 5 - Incentivar as gestantes a realizar sete consultas de pré natal								
Ação Nº 6 - Realizar puericultura								
Ação Nº 7 - Realizar o puerpério até o quinto dia.								
3.1.6	Investigar os óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a Educação Permanente com vistas a qualificação dos profissionais de saúde no atendimento às gestantes e crianças.								
Ação Nº 2 - Fortalecer a investigação e discussão dos óbitos maternos nas UBS.								

Ação Nº 3 - Ações de prevenção

Ação Nº 4 - Incentivar as gestantes a realizar sete consultas de pré natal

Ação Nº 5 - Incentivar as gestantes a realizar sete consultas de pré natal

Ação Nº 6 - Realizar puericultura

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer a Vigilância em Saúde do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Investigar todos os óbitos ocorrido nessa faixa etária	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer a investigação e discussão dos óbitos nas UBS.

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Promover a ampliação da cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informar as ações pactuadas/deliberações lembrando as previsões de construções/reformas de Unidades de saúde, previsão de concursos e aquisições de bens e equipamentos.								
Ação Nº 2 - Informar as ações pactuadas/deliberações lembrando as previsões de construções/reformas de Unidades de saúde, previsão de concursos e aquisições de bens e equipamentos.								
Ação Nº 3 - Monitorar e apoiar as escolas que aderiram o PSE, realizando as ações em conjunto.								
Ação Nº 4 - Solicitar nova equipe de ESF para cobertura rural.								
Ação Nº 5 - Garantir acesso para toda a população ao serviço de saúde.								
4.1.2	Manter acima de 80%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	98,56	2020	Percentual	97,00	97,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar as ações de o acompanhamento dos beneficiários do programa, e melhorar o trabalho em conjunto com a assistência social e educação, para verificação de cadastro.								
Ação Nº 2 - Elaboração e divulgação de cronograma fixo para acompanhamento das condicionalidades.								
Ação Nº 3 - Reuniões com ACS, Escolas Municipais, Assistência Social, e Conselho Tutelar.								
Ação Nº 4 - Busca ativa pela equipe das famílias que não realizarem a pesagem								
Ação Nº 5 - Reunião com as famílias que estão em descumprimento de condicionalidades para falar sobre a necessidade e importância em estar aderindo as ações/orientações oferecidas pela Educação/Saúde e Assistência Social.								
OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer a assistência farmacêutica do município de Jaguapitã.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Ampliação da assistência farmacêutica na atenção básica em saúde e na rede de atenção hospitalar	Porcentagem de farmácias funcionando na atenção básica em saúde e na rede de atenção hospitalar	60,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar uma farmácia dentro da Unidade Básica de Saúde Dona Conchita para ampliar o acesso aos medicamentos para a população dessa área, inserindo o farmacêutico na equipe multiprofissional de saúde, contribuindo com o cuidado ao paciente.								
Ação Nº 2 - Reabertura da farmácia que está instalada dentro da Unidade Básica de Saúde Deolinda Consalter, por desfalque de profissional farmacêutico.								
Ação Nº 3 - Adequação do quadro de servidores farmacêuticos e técnicos de farmácia, com contratação através de concurso público ou processo seletivo simplificado para manter assistência farmacêutica municipal de forma regular tanto na atenção básica em saúde quanto na rede de atenção hospitalar								
Ação Nº 4 - Manter o acesso de solicitação e dispensação dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) no município								
Ação Nº 5 - Elaboração, aprovação no Conselho Municipal de Saúde, divulgação, e revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)								
Ação Nº 6 - Criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal (CFT).								
Ação Nº 7 - Manter o fornecimento regular dos medicamentos padronizados pela REMUME, evitando desabastecimentos constantes.								
Ação Nº 8 - Reforma e ampliação da Farmácia Prefeitura Municipal de Jaguapitã para adequar o espaço físico nas normas sanitárias para abrigar uma Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).								
Ação Nº 9 - Planejar e executar o Plano de Aplicação do recurso estadual do programa Incentivo à organização da Assistência Farmacêutica (custeio e capital) para o abastecimento das rotinas e estruturação física da Assistência Farmacêutica visando uma melhor qualidade dos serviços prestados.								
Ação Nº 10 - Criar e implantar uma lei municipal que autoriza o poder executivo municipal a firmar convênio com o Consórcio Paraná Saúde para reduzir o custo de aquisição de medicamentos através do recurso financeiro municipal e ampliar o acesso de medicamentos à população.								
OBJETIVO Nº 4.3 - Qualificar os atendimentos realizados no Hospital Municipal.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Atender 100% das situações de emergência.	Proporção de situação de emergência atendidas no município.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de estudo de viabilidade técnico e econômico sobre novas construções e reforma nos prédios da saúde.								
Ação Nº 2 - Acompanhamento e avaliação dos contratos firmados.								
Ação Nº 3 - Rever Reforma da sala de emergência do Hospital Municipal.								
Ação Nº 4 - Contratação de segurança especializada para o Hospital .								
Ação Nº 5 - Manter a classificação de risco para os pacientes.								
Ação Nº 6 - Capacitação de profissionais								
Ação Nº 7 - Fortalecer o trabalho da comissão da infecção hospitalar								
Ação Nº 8 - Aquisição de equipamentos para Urgência e Emergência.								
Ação Nº 9 - Aquisição de equipamentos médicos hospitalares.								
Ação Nº 10 - Manter o atendimento de emergência com resolutividade								
Ação Nº 11 - Realizar compras pelo consorcio para medicamentos para insumos referente a sedação para a covid.								
Ação Nº 12 - Manter contrato com o SAMU								
Ação Nº 13 - Acompanhar o grupo de discussão da Rede de Urgência e Emergência.								

OBJETIVO Nº 4.4 - Qualificar os ambulatórios multiprofissionais especializados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Analisar as necessidades das especialidades	Numero de Contratos Analisados	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento e avaliação dos contratos firmados.								
Ação Nº 2 - Implantação das especialidades de : Geriatria, cardiologista, ortopedia.								
Ação Nº 3 - Ampliar o horário de atendimento do Ginecologista.								
Ação Nº 4 - Aumentar cotas com o Convênio da Cismepar								
Ação Nº 5 - Manter as especialidades de Fonoaudióloga, Fisioterapia, Pediatria, Psiquiatria								

OBJETIVO Nº 4.5 - Desenvolver ações efetivas e estratégias para o enfrentamento do CoronaVirus

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Atender todos os pacientes suspeitos de COVID19	Pacientes notificados no sistema Notifica COVID19.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso dos pacientes ao serviço de saúde;								
Ação Nº 2 - Manter uma equipe de profissionais capacitada para atendimento exclusivo ao COVID19;								
Ação Nº 3 - Garantir Equipamentos de Proteção Individual para todos os profissionais de saúde,								
Ação Nº 4 - Realização de exames a todos os pacientes sintomáticos conforme Notas Orientativas do Ministério da Saúde;								
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais de saúde para acolhimento dos pacientes;								
Ação Nº 6 - Monitoramento dos pacientes e contactantes em isolamento domiciliar;								
Ação Nº 7 - Fiscalizar e orientar todos os proprietários dos estabelecimentos do município;Fiscalização dos municípios quanto as aglomerações e o uso de mascaras,								
Ação Nº 8 - Atender todas as normas federais e estaduais;								
Ação Nº 9 - Elaborar o Plano de Contingência para enfrentamento do COVID19;								
Ação Nº 10 - Auxiliar na elaboração dos Decretos Municipais								
Ação Nº 11 - Elaboração e divulgação de Boletim Informativo diário;Articular ações preventivas intersetoriais.								

OBJETIVO Nº 4.6 - Informar às equipes de APS os dados que são coletados no PEC tendo em vista os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.6.1	Realizar 6 consultas Pré-Natal sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas Pré-Natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação	0	2020	Número	6	600	Número
Ação Nº 1 - Captar precocemente a gestante através de visita domiciliar das ACS.								
Ação Nº 2 - Acompanhá-la ao longo da gestação com realização de agendas para disponibilidade de horários.								
Ação Nº 3 - Verificação do plano vacinal e busca ativa caso precise.								
Ação Nº 4 - Busca ativa das faltosas pelas ACS								
Ação Nº 5 - Garantir a realização dos exames da linha guia materno infantil.								

4.6.2	Realizar exames de sífilis e HIV em todas as gestantes.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar o que foi demonstrado no indicador anterior, destacando os exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido.								
Ação Nº 2 - Realização de teste rápido da gestante (trimestral) e do parceiro (1º trimestre).								
Ação Nº 3 - Oferecer e garantir tratamento em caso de exames alterados.								
4.6.3	Todas as gestantes tenham atendimento odontológico.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhá-la ao longo da gestação com realização de agendas para disponibilidade de horários.								
Ação Nº 2 - Busca ativa das faltosas pelas ACS								
Ação Nº 3 - Garantir a realização de tratamento quando necessário.								
4.6.4	Realizar exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,29	2020	Proporção	0,65	0,65	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de coleta do exame citopatológico em horário especial.								
Ação Nº 2 - Realizar busca das mulheres na faixa etária.								
Ação Nº 3 - Realizar trabalho conjunto com as industria e comércio para captação das funcionárias. Intensificação da coleta em maio /junho e setembro/outubro								
Ação Nº 4 - Estender o horário de atendimento								
Ação Nº 5 - Planejar a compra de insumos para a coleta dos citopatologicos.								
4.6.5	realizar Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	0,00	2020	Proporção	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa								
Ação Nº 2 - Qualificar o sistema de informação								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas								
Ação Nº 4 - Educação permanente dos funcionarios.								
4.6.6	Acompanhar pacientes hipertensos	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aferir pressão dos pacientes que passam por consultas e atendimentos na UBS,								
Ação Nº 2 - Fazer campanhas em locais de fácil acesso.								
Ação Nº 3 - Visita Domiciliar								
Ação Nº 4 - Garantir a verificação de pressão arterial duas vezes ao ano (uma por semestre).								
Ação Nº 5 - Retornar com o grupo de hipertensos								
Ação Nº 6 - Acompanhamento pela equipe multidisciplinar								
4.6.7	Acompanhar pacientes diabeticos	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Aferir glicemia dos pacientes que passam por consultas e atendimentos na UBS, já diagnosticados.

Ação Nº 2 - Fazer campanhas em locais de fácil acesso.

Ação Nº 3 - Visita Domiciliar

Ação Nº 4 - Garantir a compra de tiras e aparelhos para glicemia.

Ação Nº 5 - Retornar com o grupo de diabeticos

Ação Nº 6 - Garantir a realização do exame hemoglobina glicada 1x ao ano, para pacientes diagnosticados.

Ação Nº 7 - Acompanhamento pela equipe multidisciplinar

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência e à saúde bucal.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer o vínculo entre os usuários da atenção básica em Odontologia e as equipes de saúde bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter acima de 55% conforme recomendação do estado.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reuniões com equipe médica sobre a importância do encaminhamento das gestantes para pré-natal odontológico								
Ação Nº 2 - Formulação de um panfleto educativo, com orientações de higiene oral e orientações sobre o funcionamento do Programa Clínica do Bebê								
Ação Nº 3 - Intensificar o acompanhamento dos beneficiários								
Ação Nº 4 - Manter atualizado os cadastros e atendimentos da saúde bucal.								
Ação Nº 5 - Atendimento nas 4UBS e nas escolas								
Ação Nº 6 - Realizar o projeto KIT de ESCOVAÇÃO na educação infantil, primeira infância								
Ação Nº 7 - Participação da semana nacional da prevenção ao câncer bucal								
Ação Nº 8 - Treinamento da equipe sobre orientações de dieta e amamentação, na semana Mundial do Aleitamento materno								
Ação Nº 9 - Retomada das palestras educativas nas escolas e programa de fluoretação semanal, assim que for seguro, devido a pandemia de covid-19.								
Ação Nº 10 - Aumentar a adesão das mães e pais ao Programa Clínica do bebê, antes do bebê completar 12 meses								
Ação Nº 11 - Ampliar as ações de promoção de saúde bucal em consultas de acompanhamento odontológico as gestantes								
Ação Nº 12 - Conscientizar a população a procurar o atendimento odontológico preventivo								
Ação Nº 13 - Otimizar o serviço de urgência e resolução de dor de origem odontológica, afim de dar assistência em todas as unidades básicas, respeitando o princípio de descentralização do serviço								
Ação Nº 14 - Maior integração entre a equipe de saúde bucal, equipe médica e agentes comunitários de saúde								
5.1.2	Atender 100% dos pacientes com transtorno grave	Proporção de pacientes acompanhados em saúde mental na população residente no município.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.								
Ação Nº 2 - Promover a qualificação das equipes da atenção hospitalar para o cuidado em saúde mental.								
Ação Nº 3 - Fornecer atendimento pelo Psicólogo.								
Ação Nº 4 - Fornecer atendimento pelo Psiquiatra.								
Ação Nº 5 - Articular com Rolândia os horários de consultas com atendimentos feito pelo caps e viabilizar um carro para transporte desses pacientes.								

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a Vigilância em Saúde do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter a Proporção do registro de óbito com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as declarações de óbito com os campos de preenchimentos e codificações adequados.								
Ação Nº 2 - Realizar preenchimento adequado no DO.								
6.1.2	Ampliar em 80% ações da Vigilância	Percentual dos Municípios que realizem no mínimo seis grupos de ação da Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Compra de equipamentos para a vigilância								
Ação Nº 2 - Compra de carro para a vigilância								
Ação Nº 3 - Capacitação continuada para a equipe de vigilância								
Ação Nº 4 - Nomeação por decreto das autoridades em vigilância								
Ação Nº 5 - Contratação de equipe para auxiliar na fiscalização sobre a covid-19.								

OBJETIVO Nº 6.2 - Monitorar a situação e o comparecimento nas UBS, fazendo a busca ativa dos faltosos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Alcançar em 75% a cobertura vacinal do município.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75,00	2020	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais, Vacinar a população alvo conforme o esquema vacinal e as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunização para cada vacina.								
Ação Nº 2 - Monitorar o avanço mensal das coberturas de cada vacina								
Ação Nº 3 - Manter o sistema de informação nominal e por procedência à vacinação nas salas de vacinas.								
Ação Nº 4 - Fazer com que as 4 UBS tenha sala de vacina em funcionamento.								
Ação Nº 5 - Implementar projetos de educação permanente para a atualização e integração dos profissionais que desenvolvem atividades com Imunização.								
Ação Nº 6 - Fazer busca ativa pela ACS se necessário.								
Ação Nº 7 - Participação da equipe ESF no monitoramento da vacinação.								
Ação Nº 8 - Solicitar Suporte no E-sus.								

OBJETIVO Nº 6.3 - Garantir que as notificações sejam encerradas em tempo oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Encerrar os casos de DNCI em tempo oportuno	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a coleta das Declarações de Óbitos								
Ação Nº 2 - Garantir o envio de dados ao SIM com regularidade								
Ação Nº 3 - Aprimorar a qualidade da classificação da causa básica de óbito no Sistema de Informação sobre Mortalidade.								
Ação Nº 4 - Investigar doenças ou agravos de notificações compulsória relacionadas ao trabalho.								

OBJETIVO Nº 6.4 - Garantir o tratamento dos casos novos diagnosticados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Realizar a busca de sintomáticos	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Atualizar os dados do Boletim de acompanhamento de hanseníase no SINAN.								
Ação Nº 3 - Monitoração dos casos existentes								
Ação Nº 4 - Realizar campanhas de prevenção								
Ação Nº 5 - Capacitação da Equipe.								

OBJETIVO Nº 6.5 - Prevenir através da qualificação do pré natal o controle das doenças transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.5.1	Verificar os numero de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a ocorrência de sífilis nas gestantes e realizar o tratamento adequado na mãe e parceiros, de acordo com a linha guia da Rede Materno Infantil.								
Ação Nº 2 - Intensificar a realização pré natal de qualidade e reduzir o numero de casos.								
Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais								
Ação Nº 4 - Captação das gestantes para realização do pre natal até 12 semanas								
Ação Nº 5 - Realizar no minimo 7 consultas de pre natal								
Ação Nº 6 - Incentivar o parceiro ao acompanhamento das gestantes.								

OBJETIVO Nº 6.6 - Prevenir através da qualificação do pré natal o controle das doenças transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.6.1	Reduzir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a testagem para HIV no pré-natal e no parto, de acordo com as normativas vigentes.								
Ação Nº 2 - Aumentar a cobertura do tratamento adequado com gestante e parceiro								
Ação Nº 3 - Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas								
Ação Nº 4 - Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com a linha guia da Rede Materno Infantil.								

OBJETIVO Nº 6.7 - Fortalecimento da Política da Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.7.1	Manter a realizações das análises em amostras de água	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coletar e enviar para o laboratório UEL 12 amostras mensais (coliformes totais/E.Coli) e 12 amostras residual desinfetante e 60 amostras mensais de fluoreto								
Ação Nº 2 - Monitorar a densidade da água para consumo humano								
Ação Nº 3 - Alimentar o programa SISAGUA								
Ação Nº 4 - Realizar recoleta em caso de contaminação								
Ação Nº 5 - Capacitação tecnica para toda a equipe da vigilancia								

OBJETIVO Nº 6.8 - Garantir a notificação para promoção e prevenção dos agravos relacionados ao trabalho

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.8.1	Notificar 100% dos agravos relacionados ao trabalho corretamente	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Parte educativa com palestras nas escolas e na comunidade, propagandas automotivas								
Ação Nº 2 - Panfletagens.								
Ação Nº 3 - Ações em conjuntos com o PSF, ACE, secretaria de Obras e Meio Ambiente para alcançar a meta proposta								
Ação Nº 4 - Trabalho de rotina: realizar visitas nos imóveis do município com objetivo de eliminar criadouros e tratamento com larvicida quando necessário								
Ação Nº 5 - Realizar lira								
Ação Nº 6 - Intensificar os bloqueio de casos suspeitos								
Ação Nº 7 - E realização estratégica em pontos suspeitos quinzenalmente								
Ação Nº 8 - Transporte para funcionários e Agentes de Endemias para execução das suas atividades.								
Ação Nº 9 - Curso de capacitação para os funcionários/ profissionais da saúde.								
Ação Nº 10 - Aquisição de carro para transporte de veneno.								
Ação Nº 11 - Integração entre os ACE e ACS.								
Ação Nº 12 - Integração da epidemia com endemias e atenção básica.								
DIRETRIZ Nº 7 - Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito Aedes aegypti e demais arboviroses, raiva e leishmaniose.								
OBJETIVO Nº 7.1 - Aumentar a cobertura de moveis visitados para controle vetorial da dengue.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Cobertura de 100% no tratamento focal e no lira	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar doenças ou agravos de notificação compulsória relacionados ao trabalho								
Ação Nº 2 - Capacitação e sensibilização dos profissionais que fazem preenchimento das notificações								
Ação Nº 3 - Estruturar a saúde do trabalhador								
Ação Nº 4 - Realizar ações de controle e prevenção.								

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do SUS do município de Jaguapitã

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Qualificar a gestão de pessoas.	Número de avaliações dos serviços realizados	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar concurso publico para efetivação de servidores.								
Ação Nº 2 - Criação de espaços para a reflexão do trabalho nas unidades de saúde.								
Ação Nº 3 - Mudanças nas estratégias de acolhimento de algumas unidades de saúde.								
Ação Nº 4 - Capacitações e eventos oferecidos pela regional fornecer condições para a participação.								

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 9.1 - Deliberar, executar e monitorar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Organizar e realizar oficina de capacitação	Numero de capacitações realizadas	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 1x por ano capacitação da equipe.								
Ação Nº 2 - Instituir o grupo de discussão dos instrumento de gestão semanal.								

OBJETIVO Nº 9.2 - Fortalecer as ouvidorias do SUS e desenvolver estratégias para que se efetivem como um instrumento de gestão e cidadania.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Realizar capacitações para instrumentalizar o ouvidor municipal de saúde	Número de capacitações realizadas	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 2 capacitações para o ouvidor.								
Ação Nº 2 - Manter o funcionamento da Ouvidoria.								
Ação Nº 3 - Realizar pesquisa de satisfação dos usuários em 100% dos serviços da SMS que atendem diretamente a população.								
Ação Nº 4 - Manter a propaganda da Ouvidoria.								
Ação Nº 5 - Capacitação para os conselheiros da saúde.								
Ação Nº 6 - Realizar reuniões do Comite do Covid.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir autonomia administrativa e financeira desses serviços, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	100,00
	Realizar capacitações para instrumentalizar o ouvidor municipal de saúde	100,00
	Organizar e realizar oficina de capacitação	100,00
	Qualificar a gestão de pessoas.	100,00
	Atender todos os pacientes suspeitos de COVID19	100,00
	Analisar as necessidades das especialidades	100,00
	Ampliação da assistência farmacêutica na atenção básica em saúde e na rede de atenção hospitalar	100,00
	Promover a ampliação da cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde	100,00
	Manter acima de 80%	97,00
301 - Atenção Básica	Promover atividades para melhorar e monitorar a saúde.	100,00
	Manter acima de 55% conforme recomendação do estado.	100,00
	Realizar 6 consultas Pré-Natal sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação	6
	Atender todos os pacientes suspeitos de COVID19	100,00
	Analisar as necessidades das especialidades	100,00
	Promover a ampliação da cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde	100,00
	Atíngir a razão de mamografias realizadas na população-alvo.	0,40
	Identificar pacientes com obesidade ou sobrepeso	100,00
	Atender 100% dos pacientes com transtorno grave	100,00
	Realizar exames de sífilis e HIV em todas as gestantes.	100,00
	Manter acima de 80%	97,00
	Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos	0,65
	Aumentar 2% do ano anterior	30,72
	Todas as gestantes tenham atendimento odontológico.	100,00
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	18,00
Realizar exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos	0,65	

	Reduzir a mortalidade infantil	0
	realizar Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	75,00
	Investigar os óbitos maternos	100,00
	Acompanhar pacientes hipertensos	100,00
	Acompanhar pacientes diabéticos	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atender 100% das situações de emergência.	100,00
	Analisar as necessidades das especialidades	100,00
	Atender todos os pacientes suspeitos de COVID19	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliação da assistência farmacêutica na atenção básica em saúde e na rede de atenção hospitalar	100,00
	Atender 100% das situações de emergência.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Investigar todos os óbitos ocorrido nessa faixa etária	100,00
	Cobertura de 100% no tratamento focal e no lira	100,00
	Notificar 100% dos agravos relacionados ao trabalho corretamente	100,00
	Manter a realizações das análises em amostras de água	100,00
	Reduzir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	100,00
	Verificar os numero de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	100,00
	Realizar a busca de sintomáticos	100,00
	Encerrar os casos de DNCI em tempo oportuno	100,00
	Alcançar em 75% a cobertura vacinal do município.	75,00
	Manter a Proporção do registro de obito com causa básica definida.	100,00
	Atender todos os pacientes suspeitos de COVID19	100,00
	Manter acima de 80%	97,00
	Ampliar em 80% ações da Vigilância	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar todos os óbitos ocorrido nessa faixa etária	100,00
	Cobertura de 100% no tratamento focal e no lira	100,00
	Notificar 100% dos agravos relacionados ao trabalho corretamente	100,00
	Manter a realizações das análises em amostras de água	100,00
	Reduzir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	100,00

	Verificar os numero de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	100,00
	Realizar a busca de sintomáticos	100,00
	Encerrar os casos de DNCI em tempo oportuno	100,00
	Alcançar em 75% a cobertura vacinal do município.	75,00
	Manter a Proporção do registro de obito com causa básica definida.	100,00
	Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos	0,65
	Ampliar em 80% ações da Vigilância	100,00
	Manter acima de 80%	97,00
	Aumentar 2% do ano anterior	30,72
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	18,00
	Reduzir a mortalidade infantil	0
	Investigar os óbitos maternos	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter acima de 80%	97,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	750,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	278.760,00	88.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	366.760,00
	Capital	5.000,00	4.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	2.353.000,00	3.828.740,00	879.500,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.121.240,00
	Capital	1.000,00	1.000,00	22.500,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	54.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	4.338.500,00	2.509.100,00	N/A	530.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.377.600,00
	Capital	9.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00	24.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	400.000,00	400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	800.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	267.300,00	132.350,00	567.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	95.000,00	1.061.650,00
	Capital	500,00	N/A	25.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	35.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	17.750,00	8.260,00	21.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	47.010,00
	Capital	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	300.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A